



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021 - PROCESSO N. 747/2021

ATA N. 35/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME**, CNPJ 14.455.908/0001-02, estabelecida na Rua Mato Grosso, 175, Pedrinhas Paulista, - SP, "correio eletrônico": conta-to@maxximosquimica.com.br, Telefone: 18 - 997323313, Conta bancária: 106471-1, Banco do Brasil, Agência: 4310-9, neste ato representada por **JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO**, proprietário, portador do RG 40.550.410-SSP/SP e do CPF: 307.266.238-06, residente e domiciliado Rua Engenheiro Mario Sthefane nº 784, Pedrinhas Paulista - SP, , "correio eletrônico" conta-to@maxximosquimica.com.br, Telefone: 18-97464745, doravante denominada simplesmente **DE-TENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021 - PROCESSO N. 747/2021, HOMOLOGADO EM 18/06/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
500,0	2	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	MAXXIMOS	9,0000	4.500,00
200,0	3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). VALIDADE: 24 MESES. CONTEÚDO 1 LITRO.	UND	MAXXIMOS	7,0000	1.400,00
500,0	5	ALCOOL GEL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 70% DE ÁLCOOL COM ALOE, VERA E GLICERINA, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. (EMBALA-	FR	MAXXIMOS	38,0000	19.000,00

R. J. Antun

D. J.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		GEM DE 5000ML)				
500,0	7	AMACIANTE DE ROUPAS, (ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, AZUL, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIETRIL DIETIL AMÔNIA, EMULSÃO DE SILICONE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, ACIDIFICANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA). DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ÍNTEGRAS, SEM VESTÍGIOS DE AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ESTUFAMENTO (EMBALAGEM 5000ML).	UND	MAXXI MOS	9,9000	4.950,00
100,0	16	CERA EMULSÃO AUTO TRAFEGO PARA PISOS LAVAVEIS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, AGENTE NIVELADOR, EMULSÃO DE CERA POLIETILENO, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, PLASTIFICANTE, UMECTANTE, SOLVENTE, ESSÊNCIA LAVANDA, CONSERVANTE. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	MAXXI MOS	110,0000	11.000,00
30,0	17	CERA LÍQUIDA. APLICAÇÃO: PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORES, NAS CORES: AMARELA, VERMELHA E INCOLOR (EMBALAGEM DE 750ML).	UND	MAXXI MOS	9,8000	294,00
1.000,0	29	DETERGENTE ÁCIDO ATIVADO PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS, LIMPEZA DE PISOS E DE PÁTIOS (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	ATI- VAXX	27,0000	27.000,00
500,0	30	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NATURAL, (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	MAXXI MOS	11,0000	5.500,00
1.000,0	31	DETERGENTE SOLUPAN, DESENGRAXANTE ALCALINO PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS E OUTRAS SUJEIRAS PESADAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, DISSOLUÇÃO 1:100, (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	SO- LU- MAXX	32,0000	32.000,00
50,0	49	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO EM PLÁSTICO DE 500 ML TRANSPARENTE COM VÁLVULA.	UND	MAXXI MOS	6,9000	345,00
10,0	50	FRASCOS DE PULVERIZADOR PLÁSTICO COM SPRAY GATILHO 1 LITRO	UND	MAXXI MOS	9,5000	95,00
100,0	56	HIPOCLORITO SÓDIO 10/12% CONCENTRAÇÃO PARA PREPARAÇÃO A SOLUÇÃO. (EMBALAGEM BOMBONA DE 50 LITROS)	UND	MAXXI MOS	148,6500	14.865,00
150,0	57	INSETICIDA AEROSOL SPRAY: USA ÁGUA COMO SOLVENTE, PROTEÇÃO	UND	IN- SECT	8,9000	1.335,00

B. J. Artur *D. J.*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		12 HORAS, EFICAZ CONTRA: MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E OUTROS. (EMBALAGEM DE 450ML).				
400,0	61	LIMPADOR MULTIUSO, PARA LIMPEZA PESADA, PRODUTO COM PH LEVEMENTE ALCALINO E ATIVO NONILFENOL ETOXILADO, DILUIÇÃO RECOMENDADA 1:100, (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	MAXXI MOS	20,0000	8.000,00
300,0	62	LIMPADOR PARA VIDROS, PRODUTO, BIODEGRADÁVEL, SUPER CONCENTRADO DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E RÁPIDA SECAGEM, FORMULADO ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO PERFEITA DE AGENTES DETERGENTES (TENSOATIVOS) E SOLVENTES, PROPORCIONANDO RESULTADOS SUPERIORES NA LIMPEZA DE DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES EM VIDROS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FR	MAXXI MOS	5,8000	1.740,00
150,0	75	PASTA 500G, PARA LIMPEZA EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES LISAS OU POROSAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, APARELHOS DE TELEFONES, FAX, CADEIRAS PLÁSTICAS, ESTOFADOS, MOVEIS DE AÇO, GELADEIRAS, FOGÕES, VIDROS AZULEJOS, MÁRMORES, ESTOFADOS, FÓRMICAS, PIAS, PORTAS PINTADAS PAREDES, MASSAS CORRIDAS, LÁTEX, CARPETES ETC.	UND	SANY	6,8000	1.020,00
50,0	77	QUEROSENE PARA LIMPEZA; (EMBALAGEM DE 5000ML).	UND	MAXXI MOS	59,0000	2.950,00
700,0	84	SABÃO EM PÓ, TRIPLA AÇÃO, COM PODER REMOVEDOR DE MANCHAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO CATI-ÔNICO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA, CONTENDO: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO. (EMBALAGEM DE 1 QUILO).	UND	TIXAM	8,9000	6.230,00
100,0	100	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM DE 300 ML.	UND	SANY	3,3000	330,00
600,0	102	SHAMPOO AUTOMOTIVO, PARA LAVAGENS DE SUPERFÍCIES AUTOMOTIVAS, SEM AGREDIR A PINTURA, DILUIÇÃO 1:100. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	SPU- MAXX - MAXXI MOS	28,0000	16.800,00
400,0	104	TECIDO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, MEDINDO	UND	ITA- TEX	2,8000	1.120,00

B. J. Artur *D.* *J.*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	65CM X 44 CM, PARA LIMPEZA.				
VALOR GLOBAL R\$					160.474,00

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **“futuras aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene diversos”**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 08/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

75 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

139 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

149 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

965 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

966 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

406 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

490 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

860 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 - FUNDEB - OUTROS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

970 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.016000 – ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1072 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1082 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1180 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1237 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1295 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123640005.2.022000 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1378 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1410 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – PROGRAMA DE ESPORTE

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1458 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.024000 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1508 – Código Reduzido



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.025000 - PRAÇAS, RUAS E AVENIDA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1542 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.026000 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1582 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1544510006.2.030000 - ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1620 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

175440006.2.121000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1698 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 - CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1738 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 08/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Artur *[assinatura]* *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 08/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

B. J. Antun *J.* *J.*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 30 de junho de 2021


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO


**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**


**JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO
DETENTOR**


**FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Municipal de Administração
GESTOR**

TESTEMUNHAS


1


Nome: Arthur Henrique Joffredo Pedatto

RG: 40.097.065-7

CPF: 360.302.418-27

2


Nome: Priscila de Mota da Silva Pinheiro

RG: 33076971-6

CPF: 31270605801